



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Assembleia de Freguesia

ATA N.º 3/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas, reuniu ordinariamente a Assembleia de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, José Carlos Martins Polho, e tendo participado a 1.ª Secretária da mesa, Andreia Mendes Fernandes, o 2.º secretário da mesa, Ivo Sargento Martins e os membros Lúcia Afonso Cunha Pires, Diogo Gonçalves Mendes, Guida Corceiro Pires e Joaquim Gonçalves Rato. -----

Estiveram presentes nesta sessão o Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretária da Junta, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso. -----

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia tendo verificado que estavam presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia para a presente sessão, começou por cumprimentar os presentes, e declarou aberta a sessão. -----

O Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra ao Presidente da Assembleia de Freguesia, para solicitar a aprovação por parte dos membros da Assembleia de Freguesia, da inclusão de mais 1 ponto no período da ordem do dia sobre a Proposta dos recursos a receber pela Junta de Freguesia de Vale de Espinho, com vista ao exercício das competências transferidas e proposta das competências a receber, no âmbito da Transferência de Competências, operada por força do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. Após explicação do assunto por parte do Presidente da Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou a solicitação a votação tendo sido aprovado por unanimidade a inclusão no período da ordem do dia, o **Ponto 2.6 – Proposta dos recursos a receber pela Junta de Freguesia de Vale de Espinho, com vista ao exercício das competências transferidas e proposta das competências a receber, no âmbito da Transferência de Competências, operada por força do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.** -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Discussão e votação da ata da sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2022. -----

Após leitura da ata da sessão ordinária de 29-06-2022 pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, foi colocada a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O membro Lúcia Afonso Cunha Pires não votou por não ter estado presente na sessão em causa. -----

Ponto 1.2- Expediente. -----

Não houve expediente. -----

Ponto 1.3- Assuntos Diversos. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia tomou a palavra para perguntar se algum membro da Assembleia de Freguesia queria tomar uso da palavra, para solicitar algum esclarecimento ao Presidente da Junta de Freguesia, tendo solicitado o uso da palavra o próprio Presidente da Assembleia de Freguesia, José Carlos Martins Polho, que propôs a colocação de sinais de proibido a veículos com mais de 3.500 kg de peso, 1 no cruzamento, do Ribeiro do Meio e outro no cruzamento do Pisão. Mencionou também que existe um buraco na berma em frente da casa n.º 78-A da Av. Nossa Senhora dos Caminhos. -----

Após a intervenção, o Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para responder às questões. -----

O Presidente da Junta de Freguesia tomando a palavra disse que: em relação aos sinais iria solicitar a cedência e colocação dos mesmos junto da Câmara Municipal e no que diz respeito ao buraco iria também comunicar a ocorrência aos serviços municipais do Município do Sabugal-----

ORDEM DO DIA

O Presidente da Assembleia de Freguesia continuou a sessão tendo em conta os pontos da ordem do dia. -----

Ponto 2.1 – 1.ª alteração modificativa ao Orçamento 2022. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para explicar o ponto em discussão, tendo o mesmo afirmado que, dado não ter sido criada a rubrica no orçamento 2022 para a criação do Posto Médico no edifício Sede da Junta de Freguesia torna-se necessário realizar uma alteração modificativa ao Orçamento 2022, para criação da rubrica de receita e da rubrica da despesa dessa obra no orçamento 2022 da Junta de Freguesia. Após explicação do ponto, por parte do Presidente da Junta de Freguesia, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o ponto a votação, tendo a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento 2022 sido **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 2.2 – Atribuição de nome de rua a uma travessa no sítio do Outeirinho; -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para explicar o ponto em discussão, tendo o mesmo dito que, na reunião ordinária da Junta de Freguesia foi deliberado por unanimidade atribuir o nome de rua “Beco do Outeirinho a uma travessa existente no sítio do Outeirinho e

para que o nome seja submetido à Comissão de Toponímia da Câmara Municipal do Sabugal necessita também de ser aprovado pela Assembleia de Freguesia. Após explicação do ponto, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o assunto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade** o nome de Rua “Beco do Outeirinho” ao arruamento sinalizado no mapa em anexo a esta ata. -----

Ponto 2.3 – Construção de parede numa moradia, na Rua do Rossio; -----
O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para explicar o ponto em discussão, tendo o mesmo dito que a Junta de Freguesia chegou acordo com o proprietário do edifício que confrontava com os dois edifícios cedidos à Junta de Freguesia, na rua do Rossio, para a demolição da parede em ruínas e a construção de uma parede nova em blocos. A obra em causa ficou adjudicada pelo valor de 12.000,00€ (doze mil euros), tendo a Junta de Freguesia adjudicado por ajuste direto a sua parte, ao empreiteiro Manuel Fernandes Vaz, pelo valor de 7.000,00€ (sete mil euros) mais IVA à taxa legal em vigor e os restantes 5.000,00€ (cinco mil euros) serão pagos pelo proprietário do edifício que confrontava com as casas demolidas. -----

Ponto 2.4 – Informação da Junta de Freguesia com as atividades desenvolvidas e situação financeira da Freguesia; -----
A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento do documento enviado a todos os membros deste órgão, sobre as atividades da Junta de Freguesia exercidas desde o dia 16-06-2022 até ao dia 15-09-2022, assim como a situação financeira da Freguesia. -----

Ponto 2.5 – Assuntos de interesse para a Freguesia. -----
Não foram tratados outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

Ponto 2.6 – Proposta dos recursos a receber pela Junta de Freguesia de Vale de Espinho, com vista ao exercício das competências transferidas e proposta das competências a receber, no âmbito da Transferência de Competências, operada por força do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, para falar sobre o ponto em discussão, tendo o Presidente da Junta dito que, após a junta de freguesia, na sua reunião extraordinária realizada dia 28/09/2022 ter aprovado por unanimidade a proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia, no âmbito da transferência de competências para a Junta de Freguesia, nos termos do DL n.º 57/2019, de 30 de abril constituída pelos seguintes documentos: -----

1 – *Proposta para a transferência de recursos para a Freguesia, no âmbito da Transferência de Competências, operada por força do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.* -----

2 - *Transferência das Competências previstas nas alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j), k) e l) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.* ---

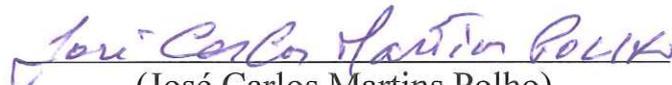
3 - *Auto de Transferência de Recursos no âmbito da Transferência de Competências, operada por força do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, em anexo II.* -----

Após explicação do ponto por parte do Presidente da Junta, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia de Freguesia **deliberado por unanimidade aprovar** todos os documentos que fazem parte da proposta do Presidente da Junta de Freguesia sobre a transferência de competências para a Junta de Freguesia, nos termos do DL n.º 57/2019, de 30 de abril: -----

Ponto 3 – Período de intervenção do público. -----
Não houve intervenção do público. -----

Sendo vinte e duas horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a sessão, tendo os membros da Assembleia de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade, que a elaborei e mandei transcrever. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


(José Carlos Martins Polho)

O Secretário da Junta de Freguesia,


(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)